







OF: 003/01/23/SDE/JL

REF: REQUERIMENTO PARA REGISTRO - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA DIRETORIA e

ESTATUTO SOCIAL

Campinas, 11 de janeiro de 2023

Ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas Av. Andrade Neves, 1192, Centro Campinas - SP (13013-161)

Ilmo Senhor 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos

A Casa da Criança Paralítica de Campinas - CCP, entidade beneficente de assistência social, organizada para fins não econômicos (Código Civil, artigo 53), com foro e sede à Rua Pedro Domingos Vitalli, 160, Parque Itália, Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob número 46.042.370/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Jonas Lobo da Silva portador do RG: 9.595.269-X e do CPF: 823.661.288-00 , brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente à Rua Antonio Augusto Ferreira, 08, Residencial Burato, Barão Geraldo, requer a Vossa Senhoria o registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Diretoria e Estatuto Social, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2022, em sua sede social, para o que junta os documentos necessários, em uma única via.

Sem outro particular, atenciosamente subscreve enviando protestos de apreco e consideração.

> Jonas Lobo da Silva Presidente

REGISTRADO SOB Nº

0087511

1º RCPJ CAMPINAS





casadacriancaparalitica



in company/ccp-campinas

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. la circunscrição da cidade e comarca de Campinas - SP - sob nº 670, ordem 856, folha 298, em 04/06/1959. Considerada de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.406 de 17/02/1961, pela Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e pelo Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 51.267/61. Inscrita na Secretaria da Receita Federal sob nº CNPJ 46.042.370/0001-92.









008751

1º RCPJ CAMPINAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

15/12/2022

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às 17h30min, reuniram-se em assembleia geral ordinária, em segunda convocação, os associados da Casa da Criança Paralítica de Campinas, com sua sede social, à Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 – Parque Itália - Campinas - São Paulo. O Sr. Jonas Lobo da Silva, presidente da diretoria executiva, sugerindo o nome da Sra. Maria Delta Brito Ramos para presidi-la. A sugestão foi aceita por unanimidade. Assumindo a presidência da assembleia, a Sra. Maria Delta Brito Ramos convidou o Sr. Nilson Lopes Vieira para secretariá-la, que aceitou a incumbência. Instalada a mesa, a presidente da assembleia leu os termos do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas de 7 de dezembro de 2022, página 60, em Diversos, e apresentou a pauta da reunião que constou dos seguintes itens: a) eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2023 a 2025; b) discussão e reforma do Estatuto; c) outras matérias pertinentes. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Presidente da mesa colocou em discussão o item "a" da pauta. Eleição. Nesse item, a Sra. Presidente da mesa devolveu a palavra ao Sr. Jonas Lobo da Silva para que fizesse a apresentação dos nomes das pessoas que comporão a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o mandato que se inicia em 1º de fevereiro de 2023 e termina em 31 de janeiro de 2025. Feita a exposição, com a menção da Diretoria Executiva sendo composta: Com a palavra, o senhor Presidente da Diretoria Executiva fez exposição com os nomes componentes da chapa da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Isto feito, a Presidente da mesa colocou em votação os nomes constantes da chapa, os quais foram eleitos por aclamação e por unanimidade. Eleita, a nova Diretoria







casadacriancaparalitica in company/ccp-campinas

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. la circunscrição da cidade e comarca de Campinas - SP - sob nº 670, ordem 856, folha 298, em 04/06/1959. Considerada de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.406 de 17/02/1961, pela Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e pelo Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 51.267/61. Inscrita na Secretaria da Receita Federal sob nº CNP3 46.042.370/0001-92.









Executiva ficou assim constituída para o mandato que se inicia em 1º de fevereiro de 2023 e termina em 31 de janeiro de 2025. Norberto Mattei, (presidente), Jonas Lobo da Silva (vicepresidente), Valdir José de Oliveira Filho (primeiro diretor financeiro), Francisco Antonio Piccolotto (segundo diretor financeiro), Jamil Khater (diretor administrativo), Maria Bernadete Flaminio (diretora jurídica), Carlos Alberto Casanova Campos (diretor jurídico de privacidade e proteção de dados), Nilson Lopes Vieira (diretor secretário), Maria Delta Brito Ramos (diretora social), Denise de Souza Gimenes Gomes (diretora de patrimônio), Luiz Carlos Costa Morisco (diretor clínico), Reginaldo César Campos (diretor técnico). O Conselho Fiscal ficou constituído dos seguintes nomes (em ordem alfabética): Alex Duboc Garbellini, Adolfo Braz Costa, Antonio Carlos Finoteli, Edinei Moraes Carvalho, Luiz Cláudio de Lima e Sá, Nelson Primo. O Sr. Jonas Lobo da Silva, agradeceu a confiança depositada na sua pessoa. Exaurido o item "a", a Sra. Presidente Maria Delta Brito Ramos colocou em debate o item "b" da pauta. Discussão e Reforma do Estatuto. O Presidente da Diretoria Executiva Sr. Jonas Lobo da Silva, fez uma breve explanação sobre a necessidade da reforma do Estatuto, para uma eficiência e facilidade, e após passou a palavra a Diretoria Jurídica Dra. Maria Bernadete Flamínio que fez alguns comentários sobre essa reforma, passando sua redação a constar da seguinte forma:

Pág. 7 (CAPÍTULO VIII) - FORMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEÇÃO I DIRETORIA EXECUTIVA.COMPOSIÇÃO

Art. 42 A Diretoria Executiva é o órgão executivo da Casa da Criança Paralítica de Campinas-CCP, composta por doze diretores, a Saber:

- a) Presidente
- b) Vice-presidente
- c) Secretário /
- d) Primeiro diretor financeiro

REGISTRADO SOB № 0087511 1º RCPJ CAMPINAS





(C) (F) casadacriancaparalitica



in company/ccp-campinas

CASA DA CRIANCA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas. la circunscrição da cidade e comarca de Campinas - SP - sob nº 670, ordem 856, folha 298, em 04/06/1959. Considerada de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.406 de 17/02/1961, pela Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e pelo Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 51.267/61. Inscrita na Secretaria da Receita Federal sob nº CNPJ 46.042.370/0001-92.









- e) Segundo diretor financeiro
- f) Social
- g) Patrimônio
- h) Clínico
- i) Técnico
- i) Jurídico
- k) Administrativo
- 1) Jurídico de Privacidade e Proteção de Dados

Art. 43 Diretoria Executiva. Nomeação de assessores

Parágrafo único. Regimento interno.

Pág. 10 - SEÇÃO IV - COMPETÊNCIA DOS DIRETORES

Art.63 Diretoria Executiva. Diretor Jurídico de Privacidade e Proteção de Dados. Competência:

- a) Organizar e supervisionar as informações sobre coleta de dados, suas finalidades e utilização;
- b) Cuidar da proteção de dados pessoais de parceiros, fornecedores, funcionários, diretores, voluntários e associados, dados dos pacientes, familiares e mantenedores;
- c) Atender as atuais legislações aplicáveis de privacidade e proteção de dados não se limitando à Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e o Marco Civil da Internet;
- d) Cuidar e administrar a retenção de dados pelo tempo necessário para as finalidades para as quais foram coletadas. A revogação do uso dos referidos dados fica condicionado de inteiro consentimento da pessoa, instituição parceira pelo tempo em que elas, pessoas e instituições determinarem:
- e) Responsabilizar-se pelo compartilhamento dos dados, com a devida anuência do interessado, sempre que se fizer necessário ao atendimento da missão e finalidades da Casa da Criança Paralítica de Campinas - CCP;

REGISTRADO SOB Nº 0087511 19 RCPI CAMPINAS







casadacriancaparalitica in company/ccp-campinas

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP CASA DA CRIANÇA PARALITICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. la circunscrição da cidade e comarca de Campinas - SP - sob nº 670, ordem 856, folha 298, em 04/06/1959. Considerada de utilidade pública municipal pela Lei nº 2.406 de 17/02/1961, pela Lei Estadual nº 6.165 de 14/07/1961 e pelo Decreto Federal nº 86.072 de 04/06/1981, Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1.192/60 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 51.267/61. Inscrita na Secretaria da Receita Federal sob nº CNP3 46.042.370/0001-92









- f) Cuidar da segurança técnica, física e administrativa, conter a perda, uso indevido, revelação e modificação não autorizada dos dados sob a responsabilidade da Casa da Criança Paralítica de campinas - CCP;
- g) Pág. 3 e 4 Capítulo III artigo 17 Na letra "M" onde se lê bazar foi acrescida a palavra sebo e também foram acrescidas as letras "V" e "X", ficando: V) as Doações através de títulos de capitalização, X) Prestações de serviços de adaptações de cadeiras de rodas e fornecimento de órtese e prótese pela Oficina Locomover.

Feitas as devidas explanações, foi colocado em votação essa matéria constante do item "b", e sua reforma que foi aprovada por unanimidade. Esgotada a análise do item "b", a senhora Presidente da Assembleia Geral, considerado o item "c" da pauta, abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para debate e resolução de eventuais "outras matérias pertinentes".

O Sr. Presidente propôs a criação de uma Comissão para se estudar futuras alterações no Estatuto da Casa, com a Coordenação do Sr. Francisco Antonio Piccolotto e a consultoria da Dra. Maria Bernadete Flaminio - a Comissão foi aprovada por unanimidade, para estudar vários temas do Estatuto tais como: a razão social da Casa, possibilidade da Casa se tornar CER, estabelecer 2 (duas) categorias de Associados e Contribuintes, passou a palavra para o Sr. Francisco Antonio Piccolotto. Como ninguém mais se manifestou, a senhora Presidente deu por encerrada a Assembleia Ordinária. Para que surta seus jurídicos efeitos, eu, Nilson Lopes Vieira, que secretariei a Assembleia Geral Ordinária, lavrei a presente ata, que segue assinada por quem de direito.

> REGISTRADO SOB № 0087511 1º RCPJ CAMPINAS







CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP.

Registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. la circunscrição da cidade e comarca de Campinas - SP - sob nº 670, ordem 856, folha 298, em 04/06/1959. Considerada de utilidade pública municipal pela Lei n° 2,406 de 17/02/1961, pela Lei Estadual n° 6,165 de 14/07/1961 e pelo Decreto Federal n° 86,072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob nº 1,192/60 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 51.267/61 Inscrita na Secretaria da Receita Federal sob nº CNPJ 46.042.370/0001-92









Campinas, 15 de dezembro de 2022.

Maria Delta Brito Ramos

Presidente da Assembleia Geral Ordinária

Nilson Lopes Vieira

Secretário da Assembleia Geral Ordinária

Jonas Lobo da Silva

Presidente da Casa da Criança Paralítica de Campinas - CCP

REGISTRADO SOB Nº

0087511

1º RCPJ CAMPINAS









casadacriancaparalitica in company/ccp-campinas



CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP

Registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. 1a circunscrição da cidade e comarca de Campinas - SP - sob n° 670. ordem 856. folha 298. em 04/06/1959. Considerada de utilidade pública municipal pela Lei n° 2.406 de 17/02/1961. pela Lei Estadual n° 6.165 de 14/07/1961 e pelo Decreto Federal n° 86.072 de 04/06/1981. Registrada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob n° 1.192/60 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob n° 51.267/61. Inscrita na Secretaria da Receita Federal sob n° CNPJ 46.042.370/0001-92.

Rua Pedro Domingos Vitalli, 160 - Parque Itália - Campinas / SP - CEP 13036-180

(19) 2127-7230 www.ccp.org.br

ccp@ccp.org.br

a cláusula 1.2. quanto a vigência contratual do Termo de Contrato nº 222/2022, passando a vigorar com seguinte redação: "A presente contratação vigerá por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogada até o limite legal."Assinatura: 06/12/2022.

Campinas, 06 de dezembro de 2022 HENRIQUE MILHINA MOREIRA DR SERGIO BISOGNI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: 1) Pregão Eletrônico nº 283/2022 - Prot. nº HMMG.2022.00001750-59: Registro de Preços de laringe eletrônica (tabela SUS); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 07/12/2022 e o inicio da sessão dar-se-á às 09h30 do dia 22/12/2022. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 07/12/2022 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

PORTARIA Nº 052/2022

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar 191, de 08 de março de 2018 pela presente, RESOLVE:
Art. 1º, Designo, para o período de 12 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2.022, o servidor STENO SOBOTTKA PIERI, matrícula nº 121-0, para responder cumulativamente pela Diretoria Técnica do Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, durante o período de fruição de férias regulares da titular CYNTHIA RESENDE CAMPOS HERRERA matrícula 38-8.

Art. 2º. A presente nomeação se dará sem custos ao Erário, percebendo o servidor

designado somente a remuneração prevista para seu cargo original.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2.022

DR. SÉRGIO BISOGNI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2022

PREGAO ELETRONICO Nº 240/2022
PROCESSO Nº HMMG.2022.00001451-41
OFERTA DE COMPRA Nº 8244108010020220c00269
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de álcool etílico 70º e papel toalha interfolhado para a Rede Mário Gatti.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 240/2022, bem como ADJUDICAR o objeto as empresas abaixo especificadas:

as empresas abaixo especificadas:

-ALTA SERRANA CÓMERCIAL L'IDA-ME para os itens 01 (R\$5,00) e 02 (R\$5,00).

-AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE L'IMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA L'IDA-ME para o item 03 (R\$11,30).

-AZEVEDO PAPEIS L'IDA-ME para o item 04 (R\$10,30).

Publique-se na forma da Lei. Camp

SÉRGIO BISOGNI

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022 PROCESSO Nº HMMG.2022.00001739-43 OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022OC00291

OBJETO: Registro de Preços de Tiras Reagentes para Glicose no Sangue - com co-modato de aparelho medidor

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer jurídi-co doc.6976974, que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, CONHE-ÇO a Impugnação interposta pela empresa ROCHE DIABETES BRASIL LTDA e, no mérito NEGO PROVIMENTO. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Ao Setor de Pregão para prosse-

Campinas, 06 de dezembro de 2022 HENRIQUE MILHINA MOREIRA

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A -IMA

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de junho de 2022.

	I - ADI	MISSÕES	
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
	NÃO HOUVE ADM	ISSÕES NO PERÍODO.	
	II - DESLI	GAMENTOS	
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2232	MARIA HILDELANY ALE- CRIM DE LIMA CORREIA	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMAÇÕES	IMA S/A
2242	LUAN JOBER RODRIGUES DE ALMEIDA	ANALISTA ADM. JR - SUPRI- MENTOS	IMA S/A
2263	KELY CRISTINA PENTEADO	ASSISTENTE I - TELEATEN- DIMENTO	IMA S/A

CAIO EDUARDO DE AL- MEIDA	TÉCNICO TECNOL. INFORM. I - AT. USUÁRIO	IMA S/A
MICHELLE PEDRITA BADIN	ASSISTENTE I - TELEATEN- DIMENTO	IMA S/A
RICARDO BAPTISTINI KUMAGAE	TÉCNICO TECNOL. INFORM. 1 - DESENVOLV.	IMA S/A
III - NO	MEAÇÕES	-10-11
NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
DANIELA NUNES VEROLA DOS SANTOS	ASSESSORA	IMA S/A
IV - EXO	NERAÇÕES	
NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE EXONE	RAÇÕES NO PERÍODO.	
	MEIDA MICHELLE PEDRITA BADIN RICARDO BAPTISTINI KUMAGAE III - NO NOME DANIELA NUNES VEROLA DOS SANTOS IV - EXO NOME	MEIDA 1-AT. USUÁRIO MICHELLE PEDRITA BADIN ASSISTENTE I - TELEATEN- DIMENTO RICARDO BAPTISTINI TÉCNICO TECNOL. INFORM. II- DESENVOLV. III- NOMEAÇÕES NOME CARGO DANIELA NUNES VEROLA DOS SANTOS IV - EXONERAÇÕES

Campinas, 30 de novembro de 2022 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2022 - Pregão Eletrônico nº 017/2022 - Protocolo SEI IMA. 2022.00000972-36

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de Escritório, Copa e Higiene, por um periodo de 12 meses, para utilização da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório epigrafado e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. HOMOLOGAMOS o lote do Pregão Eletrônico nº 017/2022 e ratificamos a adjudicação do seu objeto em favor das empresas ANA VALERIA TONELOTTO ME e SABIA E ROCHA LTDA., inscritas no CNPJ/MF nº: 13.331.317/0001-54 e 64.317.761/0001-54, respectivamente, para fornecimento dos lotes pelos valores globais de RS 7.661,75 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) para o Lote 1, de RS 12.518,33 (doze mil quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos) para o Lote 2, de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) para o Lote 3 e R\$ 61.997,56 (sessenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) para o Lote 4, pelo periodo de 12 meses. Publique-se.

Os de dezembro de 2022.

MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO

MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ELIAS TAVARES BEZERRA DIRETOR PRESIDENTE

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 010/2019

PROTOCOLO SEI Nº IMA.2019.00000424-83
FINALIDADE: Termo Aditivo para alteração do endereço da sede da INFORMÁ-TICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. OBJETO: Contratação de serviços de ILCA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S.A. OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico, manutenção, correções e atualização legislativa, denominado SMS (Serviço de Manutenção de Software), para o Sistema TOTVS Corpore RM aderentes às licenças de uso (CDU) de propriedade da IMA - Informática de Municípios Associados S/A pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. CONTRATADA: TOTVS S/A. CNPJ nº: 53.113.791/0001-22.

ampinas, 06 de dezembro de 2022 GERÊNCIA JURÍDICA

DIVERSOS

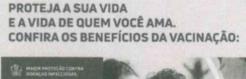
ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA - CNPJ: 46.042.370/0001-92 - C.C.: 3432.32.14.0001.01001 - I.M.: 37769-4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma dos artigos 31, 32, 33 e 34 do Estatuto da Casa da Criança Paralítica de Campinas - CCP, ficam os Senhores Associados, em dia com suas obrigações associativas, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), em sua sede à Rua Pedro Domingos Vitalli, 160- Parque Itália, Campinas - São Paulo, convocação em primeira chamada às 17h30, com a presença de metade mais um dos associados ou em segunda convocação, às 18:00h, com qualquer número de associados presentes. A pauta da referida Assembleia Geral, nos moldes do estabelecido no artigo 34 do Estatuto da entidade, consiste das seguintes matérias:

- a) Eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o biênio 2023 a 2025;
- b) Discussão e Reforma do Estatuto:
- c) Outras matérias pertinentes;

JONAS LOBO DA SILVA





REGISTRADO SOB Nº

008751